



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL
EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 28 de maio de 2024.

**APOSTILAMENTO Nº 02 - CONTRATO Nº 019/2022
PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00004215-13 E EMDEC.2024.00002150-42**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2022, firmado com a contratada **KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA.**

A partir de 04/05/2024, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 1.392.810,84 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 1.417.062,60 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e sessenta dois reais e sessenta centavos) resultante da aplicação do percentual de 2,874150% correspondente ao IPC-SP-FIPE, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 04/05/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos do Contrato.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa Financeira
EMDEC S/A

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**CONTRATO nº. 019/2022 - PREGÃO nº. 007/2022**

Vigência 04/05/2022 a 03/05/2024

P0 Valor mensal unitário = R\$ 22.235,00 - 24 (vinte e quatro) meses

P0 Valor Total = R\$ 533.640,00

Apostilamento nº. 01

Período: 05/05/2023 a 03/05/2024 12(doze) meses – Reajuste de 5,7685%

P0: Valor total mensal = R\$ 22.235,00

P0: Valor total 12 meses = R\$ 266.820,00

Do cálculo do reajuste:

Do valor total mensal com reajuste = R\$ 23.517,64

Do valor unitário reajustado para 12 meses: R\$ 282.211,68

Da diferença do valor mensal = R\$ 23.517,64 - R\$ 22.235,00 = R\$ 1.282,64

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 1.282,64 x 12 = R\$ 15.391,68

Do valor atualizado do contrato = R\$ 533.640,00 + 15.391,68 = R\$ 549.031,68

Segue planilha:

CONTRATO 019/2022 - KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA						APOSTILAMENTO 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	Do valor do acéscimo mensal unitário (5,768500%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor total (12 meses)
1	Notificação de autuação e penalidade (trânsito e transporte).	documento	160.000	R\$ 20.800,00	R\$ 499.200,00	R\$ 1.199,85	R\$ 21.999,85	R\$ 263.998,20
2	Holerites (frente e verso)	documento	1.000	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00	R\$ 9,81	R\$ 179,81	R\$ 2.157,72
3	Envelopamentos avulsos (impressão simples)	documento	1.500	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,33	R\$ 79,33	R\$ 951,96
4	Espelhos (impressão simples)	documento	7.000	R\$ 1.190,00	R\$ 28.560,00	R\$ 68,65	R\$ 1.258,65	R\$ 15.103,80
				169.500	R\$ 22.235,00	R\$ 533.640,00	R\$ 23.517,64	R\$ 282.211,68

Aditamento nº. 01**Da Supressão – Supressão do item 3 - Envelopamentos avulsos (impressão simples)**

Do cálculo da Supressão:

P0: Valor Unitário Mensal do Item 03: R\$ 79,33.

P0: Valor Total Mensal: R\$ 23.517,64

Valor de Supressão para 5 (cinco) meses (04/12/2023 a 03/05/2024): R\$ 79,33 x 5 = R\$ 396,65

Valor Mensal Contratual após Supressão: R\$ 23.438,31

Valor Total Contratual após Supressão: R\$ 548.635,03

Da Prorrogação Contratual – 36 meses

Prorrogação de 36 (trinta e seis) meses a partir 04/05/2024, passando a ter vigência até 03/05/2027.

Valor da Prorrogação Contratual: R\$ 23.438,31/mês x 36 meses = R\$ 843.779,16

Valor Total Contratual após Prorrogação: R\$ 1.392.810,84

Conforme planilha:

CONTRATO 019/2022 - KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA						APOSTILAMENTO 01			ADITAMENTO 01 - Supress			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	Do valor do acéscimo mensal unitário (5,768500%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor total Mensal (12 meses)	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Notificação de autuação e penalidade (trânsito e	documento	160.000	R\$ 20.800,00	R\$ 499.200,00	R\$ 1.199,85	R\$ 21.999,85	R\$ 263.998,20	1	Notificação de autuação e penalidade (trânsito e	documento	160.0
2	Holerites (frente e verso)	documento	1.000	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00	R\$ 9,81	R\$ 179,81	R\$ 2.157,72	2	Holerites (frente e verso)	documento	1.00
3	Envelopamentos avulsos (impressão simples)	documento	1.500	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4,33	R\$ 79,33	R\$ 951,96	3	Envelopamentos avulsos (impressão simples)	documento	R\$
4	Espelhos (impressão simples)	documento	7.000	R\$ 1.190,00	R\$ 28.560,00	R\$ 68,65	R\$ 1.258,65	R\$ 15.103,80	4	Espelhos (impressão simples)	documento	7.00
				169.500	R\$ 22.235,00	R\$ 533.640,00	R\$ 23.517,64	R\$ 282.211,68	TOTAL			168.0

Apostilamento 02 – Reajuste de 2,874150%

Período: 04/05/2024 a 03/05/2027 – 36 (trinta e seis) meses.

P0: Valor total mensal = R\$ 23.438,31

P0: Valor total contratual: R\$ 1.392.810,84

Do cálculo do reajuste:

Do valor total mensal com reajuste = R\$ 24.111,97

Do valor total unitário reajustado para 12 meses: R\$ 289.343,64

Da diferença do valor mensal = R\$ 24.111,97 - 23.438,31 = R\$ 673,66

Do valor do apostilamento para 36 meses = R\$ 673,66 x 36 meses = R\$ 24.251,76

Do valor atualizado do contrato = R\$ 1.392.810,84 + R\$ 24.251,76 = R\$ 1.417.062,60

ADITAMENTO 01 - Supressão e Prorrogação Prazo						APOSTILAMENTO 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor unitário	Valor Total 36 meses	Do valor do acéscimo mensal unitário (2,874150%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor total Mensal (12 meses)
1	Notificação de autuação e penalidade (trânsito e	documento	160.000	R\$ 21.999,85	R\$ 791.994,60	R\$ 632,31	R\$ 22.632,16	R\$ 271.585,92
2	Holerites (frente e verso)	documento	1.000	R\$ 179,81	R\$ 6.473,16	R\$ 5,17	R\$ 184,98	R\$ 2.219,76
3	Envelopamentos avulsos (impressão simples)	documento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Espelhos (impressão simples)	documento	7.000	R\$ 1.258,65	R\$ 45.311,40	R\$ 36,18	R\$ 1.294,83	R\$ 15.537,96
TOTAL			168.000	R\$ 23.438,31	R\$ 843.779,16		R\$ 24.111,97	R\$ 289.343,64



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 28/05/2024, às 14:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 28/05/2024, às 14:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/05/2024, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/06/2024, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11220200** e o código CRC **469F70A9**.